



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 013/99

Data 12/03 / 1999

Nome: Vereador MOACIR VALENTIM ANZILIERO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/99

DISPÕE SOBRE A IMPRESSÃO DA MENSAGEM - "DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS", NAS MENSAGENS E CORRESPONDÊNCIAS DE ÓRGÃOS OFICIAIS, E EM TODA A PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunido: 28 JUNHO / 19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 12.03.1999

PARECER: 12.03.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO

ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 1.999, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA APRECIAÇÃO:

15.03.1999

PARECER:

CONSTITUCIONALIDADE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE:

15.03.1999

PARECER:

FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA:

28.06.1999



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunido: 28 JUNHO 1999

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Dispõe sobre a impressão da mensagem - "Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas". Nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais, e em toda a publicidade do Município de Erechim.

1º - Mensagem de Encaminhamento

2º - Justificativa

3º - Projeto de Lei Legislativo

4º - Parecer da Comissão

Sala de Sessões, 12 de Março de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 013/99	12/03/99

acm
PRESIDENTE



DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/03/99
E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIÇÃO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

acm
Presidente

Moacir Valentim Anzilliero
MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Ver. Líder Bancada PMDB

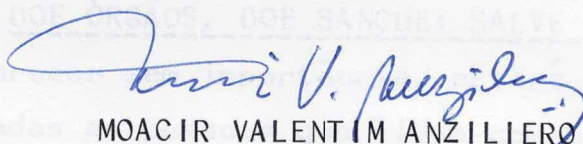
*Ao Vereador
Waldira West para relatar
em/H/ 1º Março de 1999*



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha, para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que Dispõe sobre a impressão da mensagem - "Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas". Nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais, e em toda a publicidade do município de Erechim e dá outras providências.

Sala de Sessões, 12 de Março de 1999.


MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Ver. Líder Bancada PMDB

Sala de Sessões 12 de Março de 1999.



MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Ver. Líder Bancada PMDB



J U S T I F I C A T I V A

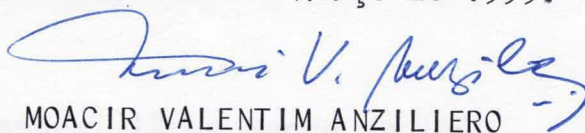
Está provado, segundo informações de médicos e diretores de hospitais de todo o Estado, que o número de doadores de sangue e órgãos aumenta consideravelmente quando são desenvolvidas campanhas específicas, com veiculação maciça nos diversos meios de comunicação.

Entretanto, após o final destas campanhas, as doações voltam a decair. Diante deste fato, apresentamos este projeto, que visa a elaboração de uma campanha permanente de conscientização sobre as doações, e que não trará custos aos cofres públicos, dependendo apenas de boa vontade.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.

Esta medida, que pode parecer sem importância, estará presente no cotidiano de todas as pessoas que lidam com a correspondência oficial e também de toda a população exposta à publicidade do Município, ajudando a lembrá-las de que podem prestar um grande serviço à saúde do povo de Erechim e gaúcho.

Sala de Sessões 12 de Março de 1999.

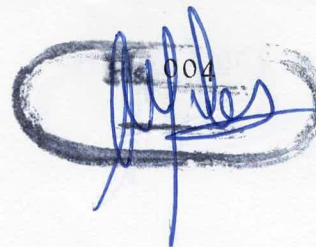


MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Ver. Líder Bancada PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a impressão da mensagem - "Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas". Nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais, e em toda a publicidade do Município de Erechim.

Art. 1º - Fica obrigatório o uso nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais, como também em toda a publicidade do Município de Erechim, a impressão da mensagem : "Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

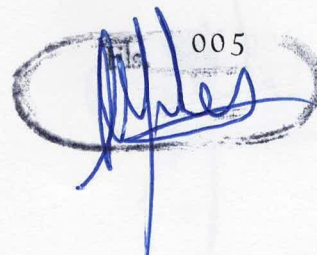
Art. 2º - Estas mensagens serão também inseridas na publicidade oficial escrita, falada e televisiva do Município de Erechim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de Março de 1999.

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Ver. Líder Bancada PMDB



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

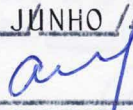
PROCESSO Nº: 013/99

AUTOR: Vereador MOACIR VALENTIM ANZILIERO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/99

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 28 JUNHO / 19 99


ALDERICO ALBIN MIOLA
Presidente

EMENTA: **DISPÕE SOBRE A IMPRESSÃO DA MENSAGEM "DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS", NAS MENSAGENS E CORRESPONDÊNCIAS DE ÓRGÃOS OFICIAIS, E EM TODA A PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ERECHIM.**

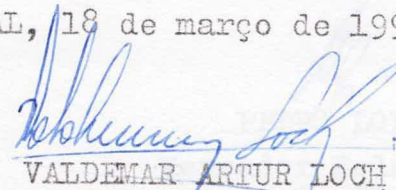
RELATOR: Ver. VALDEMAR ARTUR LOCH

PARECER: CONSTITUCIONALIDADE

Após análise da documentação anexada ao presente, projeto de lei, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que a mesma está devidamente amparada na legislação vigente.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da comissão, e após ao Plenário para tramitação final.

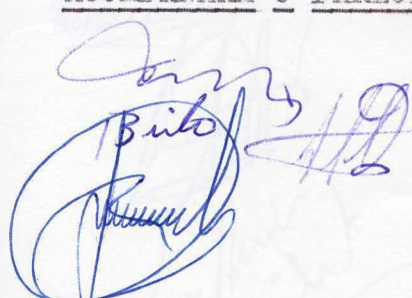
CÂMARA MUNICIPAL, 18 de março de 1999.


VALDEMAR ARTUR LOCH

Vereador Relator

Bancada do PDT

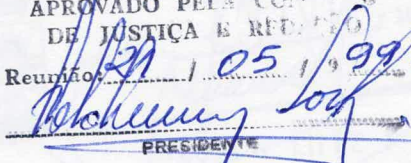
ACOMPANHAM O PARECER:


Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 29 05 / 99


PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

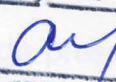
PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 013/99

AUTOR: Vereador MOACIR VALENTIM ANZILIERO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/99

EMENTA: **DISPÕE SOBRE A IMPRESSÃO DA MENSAGEM "DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS", NAS MENSAGENS E CORRESPONDÊNCIAS DE ÓRGÃOS OFICIAIS, E EM TODA A PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ERECHIM.**

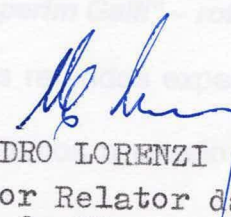
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunido: 28 JUNHO / 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

RELATOR: Ver. Pedro Lorenzi

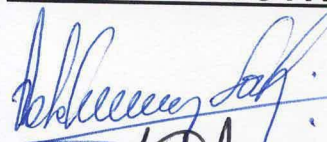
PARECER: Favorável

Após análise da documentação anexada ao presente Projeto de Lei Legislativo, sou de Parecer Favorável e encaminho o mesmo aos demais membros da Comissão e após ao Plenário sugerindo aos demais Edis que aprovem o Projeto.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 1.999.


PEDRO LORENZI
Vereador Relator da Banca do PL

ACOMPANHAM O PARECER:






COMISSÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E
MEIO AMBIENTE. -


CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunido: 28 JUNHO / 99

NEUTON LUIZ PICCOLI
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

136/99 - ZB

Erechim, RS, 29 de Junho de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 28 de Junho/99, onde APROVOU os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/99 - Autoria Ver. MOACIR VALENTIM ANZILIERO

Dispõe sobre a impressão da Mensagem " Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas", nas mensagens e correspondências de órgãos oficiais, e em toda a publicidade do Município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/99 - Autoria Ver. CARLINDA POLETTTO FARINA

Estabelece normas no sistema habitacional de casas populares no município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/99 - Autoria Ver. LUIZ D S DE BRITO

Dispõe sobre a proibição de implantação de Caixas Postais Comunitárias no âmbito do Município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 036/99 - Autoria Ver. ANACLETO ZANELLA e NEUTON PICCOLI

Denomina artéria de nossa cidade de " Albino Gaspareto" – pioneiro.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 038/99 - Autoria Ver. CARLINDA POLETTTO FARINA

Denomina Praça em nossa cidade de " Dr. Léo Stumpf" – Juiz de Direito.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/99 - Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

Denomina artéria de nossa cidade de " Lenira Melania Gasperim Galli" – rotariana.

APROVADOS pelo Plenário.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal